



**PORTARIA Nº 100/2017**

**“DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”**

**DIRCEU BETTONI**, Prefeito Municipal de Paranhos-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear a Srta. Márcia Adileila Trindade** para exercer o cargo de Superintendente de Atenção Básica, símbolo DAS II, conforme Lei Municipal nº 558/2015.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dia primeiro de abril, revogando as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2017.

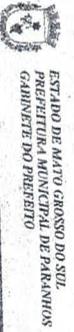
**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

**DIRCEU BETTONI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 100/2017

"DEPOE SOBRE NOMENÇÃO DE CARGO  
COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

DIRECU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **Marcia Adeliela Trindade** para exercer o cargo de Superintendente de Ateneio Básico, símbolo DAS II, conforme Lei Municipal nº 558/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de dia primeiro de abril, reelegendo-se disponíveis em contrato.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DIRECU BETTONI  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 099 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"Bônus sobre contratação de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Direcu Bettoni**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 3º - Exonerar a pedido de Servidor Público Municipal **MANOY TAVARES ROBEIRO** ocupante do cargo de Proponente do Projeto, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, fica declarado a validade da referida vaga no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no ato da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,  
Aux Vts. fls. do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

DIRECU Bettoni  
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2017

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 03/2017, torna público aos interessados que estará realizando as 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2017, na sala do GEL, situada no Paço Municipal a abertura da Chamada Pública nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais de agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e Associações ou grupos informais de agricultores para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nos moldes da lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8666/93, Art. 24. O edital poderá ser retirado diretamente na sede do Departamento de Licitação no período de 17/04/2017 até 28 de Abril de 2017 no Horário das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, situada no Paço Municipal, na Avenida Marechal Dutra 1500, Paranhos - MS 17 de Abril de 2017. **Raphael Pereira Lima** - Pregoeiro Oficial Dec. 03/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 03/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial "Tipo menor preço por item" nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a seleção de empresas para cessão de uso de software de gestão escolar, cujo suporte técnico e atualizações periódicas, com especificações técnicas de acordo com termo de referência em anexo, em conformidade com as especificações e quantidades da proposta de preço Anexo I, para integrante deste edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública e a sala no Paço Municipal, tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município Informa que o recadastramento e o julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública e a sala no Paço Municipal, às 13:00 horas do dia 02 de maio de 2017, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderá participar do presente certame, em especialidade devidamente habilitada interessadas, desde que devidamente cadastradas em cadastro municipal, a necessária horas antes da data do recadastramento, desde que observadas as necessárias qualificação na forma da Lei nº 8.666/93. Paranhos - MS, 17 de Abril de 2017. **Raphael Pereira Lima** - Pregoeiro Oficial Dec. 03/2017.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 96/2017

"DEPOE SOBRE NOMENÇÃO DE CARGO  
COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

DIRECU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **Fraza Madelone Vilar** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde Pública, símbolo DAS I, conforme Lei Municipal nº 558/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, reelegendo-se disponíveis em contrato.

Gabinete do Prefeito, em primeiro de Abril de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DIRECU BETTONI  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DE CONTRATO  
PROC. ADM 17/2017

(Ref. ao Contrato nº 41/2017, Carta Convite nº 14/2017).

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranhos - MS  
Contratado: **RUIFINO & COLLI LIDA EPP**  
Data da Assinatura: 20/03/2017

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento Recargas de Gás de Cozinha - Paranhos - MS, de março de 2017 a 30 de março de 2017

Valor: R\$ 52.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor: R\$ 52.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor: R\$ 52.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor: R\$ 52.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor: R\$ 52.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor: R\$ 52.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor: R\$ 52.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor: R\$ 52.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor: R\$ 52.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor: R\$ 52.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor: R\$ 52.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor: R\$ 52.245,00 (cinquenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

